

DELIBERAÇÃO Nº 25/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o pagamento do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2023 - RVA 2023, nos termos da Nota Técnica SEI nº 48785/2023/MGI (peça 13), Nota Técnica nº 06/2024-AA/GGP/URT (peça 28) e Parecer nº 02/2024/Consad/AUD (peça 30).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração